AMAPÁ

00



## **NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 295.001.2016

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar Do TJD/AP

**Assunto:** Suspensão

Destinatários: Árbitro Valdicleuson Silva da Costa,

Federação Amapaense de Futebol e CEAF.

No interesse do processo supra e por determinação do Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá, ficam os destinatários NOTIFICADOS que o árbitro **Valdicleuson Silva da Costa** está **Suspenso** de toda e qualquer competição futebolística e atos oficiais do futebol vinculado à Federação Amapaense de Futebol, até que cumpra a decisão da Justiça Desportiva.

Respeitosamente.

Macapá, 30 de janeiro de 2017.

Mirabele Picanço. Secretária do TJD